PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 231/2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Seccional Tocantins do CREF14/GO-TO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO o decreto nº 6.679, de 2 de outubro de 2023, na qual dispõe sobre o ponto facultativo no dia posterior ao feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no dia 06 (sexta-feira) de outubro de 2023, na seccional do Estado de Tocantins, do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, em razão do feriado em comemoração a Criação do Estado do Tocantins;

Art. 2º – O Expediente na sede do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, situado em Goiânia – Goiás, funcionará normalmente, bem como os serviços on-line, podendo ser acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br ;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 04 de outubro de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 177cf5ac-8d7d-46ff-b9c1-241f2f5bada9

Portaria - Ponto Facultativo - Aniversário Tocantins.docx

Documento número #177cf5ac-8d7d-46ff-b9c1-241f2f5bada9

Hash do documento original (SHA256): ac8bc6d66a39b6f0f86632a0811f7b64583692a5362428d9e025446042d0522f

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 04 out 2023 às 15:48:51

Log

04 out 2023, 15:39:46	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 177cf5ac-8d7d-46ff-b9c1-241f2f5bada9. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2023 (15:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 out 2023, 15:39:46	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
04 out 2023, 15:48:51	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 187.68.160.110. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.668195432427275 e longitude -49.2553482693515. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.620.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 out 2023, 15:48:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 177cf5ac-8d7d-46ff-b9c1-241f2f5bada9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 177cf5ac-8d7d-46ff-b9c1-241f2f5bada9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.